



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

**DATA:**06/06/2024

**REFERÊNCIA:** Termo de Colaboração Nº 04/2023

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** nº 04/2023

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – **ACINPODE**

**OBJETO DA PARCERIA:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema único de Assistência Social – SUAS e detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2023 - publicado na AMM em 30/06/2023.

**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Aos cinco dias do mês de junho de 2024, no Setor de Parcerias do Município de João Monlevade, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, Bairro Carneirinhos, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE, Resolução CMAS nº 48, de 06/06/2024 e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de Trabalho do referido Termo de Colaboração os itens abaixo referenciados:

### 8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC.	Ampliar um profissional da área de Assistência Social, com carga horária de <b>20 horas/semanais, segunda a sexta-feira.</b> Caberá ao profissional: - executar ações de acolhida humanizada aos usuários; realizar atendimento dentro da	Durante a vigência da parceria, sendo alterada a carga horária do profissional após a data



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

	UNIDADE CENTRO DIA; orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais; coordenar atividades de acolhimento, reuniões e eventos, visitas domiciliares, elaborar e acompanhar a execução dos projetos, relatórios técnicos, dentre outras funções.	de 07 de junho de 2024.
--	--	-------------------------

**9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

<b>META/OBJETIVO</b>	<b>NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS</b>	<b>PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS</b>
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC.	Aproximadamente 40 (quarenta) atendimentos mensais, além dos trabalhos internos e rodas de conversas com os usuários.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia do aditivo do contrato de prestação de serviço e emissão de nota fiscal;</li><li>- RG do Prestador de Serviços;</li><li>- Declaração do Conselho de Classe comprovando aptidão para exercer a atividade;</li><li>- Ficha de atendimento específica para o atendimento da Assistente Social com a assinatura do usuário;</li><li>- Relatório de atendimento e das atividades realizadas no mês;</li><li>- Cópia de relatório de horas trabalhadas, mensalmente;</li><li>- Nota Fiscal Eletrônica;</li><li>- Comprovante de Pagamento de Impostos;</li><li>- Comprovante de Transferência eletrônica;</li><li>- Relatório Fotográfico em conformidade com a execução da meta;</li></ul>

O presente termo de apostilamento, para efeitos legais, passa a integrar o Termo de Colaboração nº 04/2023 e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

João Monlevade, 07 de junho de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Rita de Cássia da Cruz Souza

Secretária Municipal de Assistência Social